LEI Nº 2.706 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A estrada que inicia na Avenida Antonio Togni, margeando o Ribeirão de Caldas, até a entrada que dá acesso ao Recanto Turístico "Cascata das Antas", passará a denominar-se AVENIDA SYLVIO MONTEIRO DOS SANTOS.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE SETEMBRO DE 1978.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANRIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0864 DE 28/ 9 /1978.